



RESOLUÇÃO Nº 050/2019-CDA/IMD, de 23 de outubro de 2019.

Aprova processo de homologação do estágio probatório do servidor WILLIAM BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XII, do regimento interno do IMD,
CONSIDERANDO o Artigo 9º, da resolução 83/2006 - CONSEPE,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.074162/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o processo de homologação do estágio probatório do servidor WILLIAM BRENNO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2981295, lotado no Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 23 de outubro de 2019.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor IMD